

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
NIRE 42300011304
CNPJ 82.643.537/0001-34
BLUMENAU – SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove (09:00), na sede da Companhia, à Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.
2. **PRESENCAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner e os conselheiros Valmir O. de Espindola, Eduardo Vetter, Marco Antônio Werner e Débora de Souza Morsch; o Diretor-Presidente e RI Cacídio Girardi; o Diretor Administrativo/Financeiro Cleber R. Pisetta.
3. **MESA DIRIGENTE:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** 1º) Demonstrações Financeiras – novembro/2019; 2º) Carteira / Fluxo de Caixa / Endividamento; 3º) Apreciação sobre o andamento sobre as negociações da aquisição do imóvel da BR 470; 4º) Apreciação da proposta para aquisição da atividade da empresa Magayver, que comercializa embalagens de madeira para exportação da Altona; 5º) Verificação e aprovação da auditoria para 2020; 6º) Apreciação e aprovação do orçamento para 2020. 7º) Apreciação e aprovação do JSCP – Juros Sobre Capital Próprio (Anexo 01).
5. **DELIBERAÇÕES:** 1º) e 2º) Conforme as demonstrações apresentadas, o desempenho financeiro/econômico está dentro do razoável e ambos indicam uma melhora da geração de resultado. Por consequência, existe uma geração de caixa contábil favorável para fazer frente às obrigações financeiras. A margem de contribuição vem melhorando mês a mês. A Carteira aponta que os itens Sob Encomenda superaram os itens Repetitivos pelo segundo mês consecutivo. O aumento verificado no endividamento foi, principalmente, devido à variação cambial. 3º) Sr. Cacídio Girardi comentou sobre Imóvel da BR 470, para o qual aguarda-se maiores informações referente licenciamentos, regularizações e cotas de enchentes, para avaliação do assunto em sua etapa

seguinte. 4º) O Sr. Cleber Pisetta expôs a análise de viabilidade e sinergia com a atividade da Altona, referente proposta de aquisição da empresa Magayver. Este Conselho aprovou a compra, com base nos termos descritos na Análise de Negócio, apresentada nesta reunião. 5º) Após exposição de algumas propostas recebidas, este Conselho aprovou a contratação da empresa Ernst & Young para os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras e ITR's do ano de 2020. Foi recomendado que o valor seja negociado, considerando um contrato com prazo de 5 (cinco) anos. 6º) Em novembro, a Diretoria Comercial apresentou o Plano de Vendas para 2020 e, por consequência, foi elaborado o pré-orçamento econômico/financeiro para o exercício de 2020. Conforme a última reunião, o Comercial não sinalizou alteração para o plano comercial, sendo que novamente foi apresentado o orçamento final com pequenas alterações, em virtude de algumas possíveis vantagens apontadas no planejamento tributário de 2020. Depois de apresentadas/explicadas todas as premissas do orçamento para 2020, foi aprovado pelos membros deste Conselho. 7º) A proposta de distribuição JSCP – Juros Sobre Capital Próprio (Anexo1) foi aprovada pelos membros deste Conselho. Adicionalmente, este Conselho aprovou o Calendário de Eventos Corporativos para 2020. Caso haja alterações no decorrer do ano, será comunicado com antecedência e atualizado o formulário no site do RI/CVM.

6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Carmen Vetter Werner
Presidente

Valmir Osni de Espindola
Vice-Presidente e Conselheiro

Marco Antonio Werner
Conselheiro

Eduardo Vetter
Conselheiro

Débora de Souza Morsch
Conselheira

Simone Buechler de Gennaro
Secretária

Electro Aço Altona S/A

Companhia Aberta - CVM nº 5380

CNPJ nº 82.643.537/0001-34

NIRE nº 42300011304



AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO – JSCP

Ordem do dia e deliberações:

Com base nas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2018, propõem-se a distribuir juros sobre o capital próprio (JSCP) no valor total de **R\$ 2.855.919,15**, correspondente a R\$ 0,126930 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes ao valor aproximado de R\$ 0,107890 por ação.

Os acionistas que estejam dispensados da referida tributação receberão pelo valor bruto após apresentado os devidos documentos comprobatórios junto ao Banco Itaú Corretora de Valores S/A,

Considerando a atribuição dos 10% adicionais a cada ação preferencial para atender as determinações Estatutárias, o valor para cada tipo de ação fica estabelecida:

Ações ordinárias	– R\$ 0,120123/ação x 9.750.000 ações = R\$ 1.171.199,25
Ações preferências	– R\$ 0,132135/ação x 12.750.000 ações = <u>R\$ 1.684.719,90</u>
	R\$ 2.855.919,15

Tratativas adicionais:

- Capital Social de 2018 – R\$ 39.539.543,57
Reservas de Lucro 2018 – R\$ 6.505.102,07
Base de Cálculo – **R\$ 46.044.645,64**
JSCP - 6,20% – R\$ 2.855.919,15
- Os juros sobre capital próprio serão imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo VI do estatuto social e artigo 9º §7º da lei nº 9.249/95.

- c) O pagamento será definido na AGO de Abril de 2020 e utilizará como base de cálculo a posição acionária definida nesta mesma Assembleia. Oportunamente, a Companhia divulgará um Comunicado ao Mercado informando a data e a forma como ele ocorrerá.
- d) O JSCP será registrado contabilmente em 31 de dezembro de 2019.
- e) O valor do JSCP será imputado e/ou equiparado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2019 e submetidos à deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária – AGO.

Blumenau, 20 de dezembro de 2019.

A Administração